Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3397, DE 08 DE OUTUBRO DE 2001.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "AGENOR DUARTE".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. - É dada a denominação de **AGENOR DUARTE** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. – A artéria localiza-se entre as chácaras nº 111 e 112, do Polígono Três Vendas, Loteamentos Hermes e Oliveira, iniciando na Rua José dos Santos Capello até a chácara nº 114, do Polígono Três Vendas, Direção Norte-Sul.

Art. 3º. – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

"AGENOR DUARTE" – FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 DE OUTUBRO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração